



## SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRTb/MG nº 09/2016.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de Apostilamento refere-se ao reajuste dos valores do Contrato SRTb/MG nº 09/2016, celebrado com o "espólio de Geraldo Villela", conforme Termo Aditivo SEI nº 29210694 representado por procuração pela empresa BBT Imóveis Ltda, e cujo objeto é a locação de imóvel para a ocupação pela Agência Regional do Trabalho em Minas Gerais, na cidade de Lavras/MG.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Os representantes do locador solicitaram o reajuste do valor do aluguel em 19/02/2025, conforme documento SEI nº 5120788.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O pedido fundamenta-se na **Cláusula Décima do Contrato**, que trata do reajuste do aluguel de acordo com a variação do índice IGP-M da FGV.

### CLÁUSULA QUARTA

Diante do exposto, temos as seguintes considerações:

- O locador encontra-se no direito de solicitar o reajuste do valor praticado, uma vez transcorrido o prazo de 12 meses previsto contratualmente desde o último reajuste;
- A partir do dia 01/04/2025 o aluguel passa de **R\$ 3.416,76** para **R\$ 3.647,39** tendo em vista proposta da empresa Tiele Imóveis, representante dos locadores, que propôs aplicar o índice de correção, no período de 12 meses, em **6,75%** conforme documento SEI nº 5120788 e SEI nº 5180898 .

### CLÁUSULA QUINTA

O Setor de Execução Orçamentária e Financeira da SRTb/MG manifestou da existência de disponibilidade orçamentária para se fazer o reajuste pleiteado, conforme documento SEI nº 5182015.

### CLÁUSULA SEXTA

Diante do exposto, sugerimos remeter o presente APOSTILAMENTO ao Chefe da Divisão de Administração e Logística - substituto e à Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Minas Gerais, para análise e, se for o caso, aprovação.

Documento assinado eletronicamente

**LEANDRO LEOCÁDIO DA ROCHA SILVA**

GESTOR DO CONTRATO

De acordo com o proposto pela ( Divisão de Administração e Logística) SRA/MG, em relação ao reajuste do Contrato SRTb/MG nº 09/2016.

A Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Minas Gerais, para análise e, se for o caso, aprovação do SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRTb/MG nº 09/2016.

**RODOLFO DE MATOS ANDRADE**

Chefe da Divisão de Administração e Logística -substituto

De acordo. Aprovo o Apostilamento.

**ANDRÉA HELOÍSA DA SILVA SOARES**

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo de Matos Andrade, Chefe(a) de Divisão**, em 05/05/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Leocádio da Rocha Silva, Administrador(a)**, em 06/05/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Heloísa da Silva Soares, Superintendente**, em 06/05/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50320165** e o código CRC **6C1216B9**.